ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2606 , DE 1º DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua TEREZA ELÍSIA DE JESUS SILVA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TEREZA ELÍSIA DE JESUS SILVA a atual Rua "G", localizada no bairro Vila Ursulino, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Lancada
fl 09 Fls 92
Maeula
Oficial